



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FONTE DE RECURSO: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

DOTAÇÃO Nº: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

E-MAIL: diretor.compras@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: 54.3291.9921

NOVA COMPRA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	12173 - EXTINTOR ABC 1 KG COM SUPORTE 5 ANOS	UN	0
2	12174 - EXTINTOR ABC 2 KG COM SUPORTE 5 ANOS	UN	0
3	12159 - RECARGA AP 2A 10 LITROS	UN	0
4	9026 - RECARGA EXTINTOR ABC 12KG	UN	0
5	12158 - RECARGA EXTINTOR ABC 2kg	UN	0
6	9024 - RECARGA EXTINTOR ABC 4KG - PÓ QUIMICO	UN	04
7	9028 - RECARGA EXTINTOR ABC 6KG	UN	0
8	12157 - RECARGA EXTINTOR ABC 8kg	UN	0
9	9025 - RECARGA EXTINTOR BC 4KG - PÓ QUIMICO	UN	0
10	9029 - RECARGA EXTINTOR BC 6KG - PÓ QUIMICO	UN	08
11	9860 - RECARGA EXTINTOR BC 8KG - PÓ QUIMICO	UN	0
12	9027 - RECARGA EXTINTOR CO2 6KG	UN	0
13	11856 - SUPORTE suporte de extintor 1 kg para carro	UN	0
14	EXTINTORES 2A-20BC 4 KG	UN	0
15	ACIONADORES DE ALARME COM SIRENE	UN	0
16	CENTRAL DE ALARME - 12 SETORES	UN	0
17	ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA - LUMINÁRIA 60 LEDS - 4W	UN	0
18	ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA - LUMINÁRIA 30 LEDS - 2W	UN	0
19	ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA DE BALIZAMENTOS ESCRITO SAÍDA	UN	0
20	PLACA S12 - PLACA DE SAÍDA (20x40 cm)	UN	0
21	PLACA S1 - PLACA DE SAÍDA EMERGÊNCIA SETA A DIREITA (20x40 cm)	UN	0
22	PLACA S2 - PLACA DE SAÍDA EMERGÊNCIA SETA A ESQUERDA (20x40 cm)	UN	0

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

23	PLACA S8 - PLACA DE SAÍDA EMERGENCIA ESCADA DESCE A DIREITA (20x40 cm)	UN	1
24	PLACA S9 - PLACA DE SAÍDA EMERGENCIA ESCADA DESCE A ESQUERDA (20x40 cm)	UN	1
25	PLACA E5 - PLACA DE EXTINTOR (15x15 cm)	UN	06
26	PLACA C1 - LOTAÇÃO MÁXIMA (60x30 cm)	UN	0
27	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 2X55W	UN	0
28	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO 2A-20BC 4KG	UN	0
29	SUPORE DE SOLO TRIPÉ PARA EXTINTOR DE 4KG OU 6KG COM HASTE PARA PLACA	UN	01
30	SUPORE "EM GANCHO" PARA ESTINTORES DE PAREDE	UN	02

1. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*:

A presente contratação tem por objeto a formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de extintores de incêndio, serviços de recarga e manutenção de extintores, bem como fornecimento de placas de sinalização e demais equipamentos de prevenção e combate a incêndio, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias da Administração Pública do Município de São Marcos.

A medida justifica-se pela necessidade permanente de garantir a segurança de servidores, usuários dos serviços públicos e do patrimônio público municipal, observando as normas técnicas e exigências legais vigentes relativas à prevenção e combate a incêndio, especialmente aquelas estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e pela legislação estadual aplicável, notadamente a Lei Complementar nº 14.376/2013 (Lei Kiss), que dispõe sobre normas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio nas edificações e áreas de risco no Estado do Rio Grande do Sul.

Considerando que os prédios públicos municipais possuem características construtivas e finalidades diversas (escolas, unidades de saúde, centros administrativos, centros culturais, entre outros), faz-se necessária a padronização e manutenção contínua dos equipamentos de prevenção, bem como a substituição daqueles vencidos, danificados ou em desconformidade com as normas técnicas.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada diante da natureza eventual e parcelada das demandas, tendo em vista que as necessidades variam conforme inspeções periódicas, adequações prediais, vencimento de cargas dos extintores e exigências de fiscalização. Tal sistemática proporciona maior eficiência administrativa, economicidade, planejamento e agilidade nas contratações futuras, evitando processos licitatórios repetitivos e garantindo pronta reposição dos itens sempre que necessário.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

<p>Ademais, a contratação visa assegurar a regularidade dos Alvarás de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI) das edificações públicas, prevenindo autuações, interdições e responsabilizações administrativas decorrentes do descumprimento das normas de segurança. Dessa forma, a instauração do processo licitatório, na modalidade adequada, para formação de Ata de Registro de Preços, mostra-se medida necessária, legal e alinhada ao interesse público, garantindo a continuidade dos serviços, a proteção do patrimônio público e, sobretudo, a preservação da integridade física das pessoas que utilizam os espaços públicos municipais.</p>
2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026:
<p style="text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO</p> <p>Em caso de NÃO estar previsto, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.</p>
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:
<p>3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos: <p style="text-align: center;">01/04/2026</p></p> <p>3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: CF TR</p> <p>3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: CF TR</p>
4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:
<p><input checked="" type="checkbox"/> Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor;</p> <p><input type="checkbox"/> 12 meses</p> <p><input type="checkbox"/> Outra. Especificar a garantia: Clique ou toque aqui para inserir o texto.</p>
5. PAGAMENTO:
<p><input checked="" type="checkbox"/> Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.</p> <p><input type="checkbox"/> Outro. Se outro, especificar qual e justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.</p>
6. PRAZO DO CONTRATO:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

- Entrega/prestação imediata;
- 31/12/2025;
- 12 meses;
- Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;
- Outro. Se outro especificar o prazo: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
- Ata de Registro de Preço, com duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.**

7. AMOSTRA DO OBJETO:

SIM

NÃO

Em caso de solicitação de amostra informar:

- a) Itens os quais serão necessários amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
- b) Critérios de avaliação: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
- c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

Usuais de qualquer procedimento licitatório.

Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

(ex.: atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, currículos, comprovação de experiência, etc):

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

- O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.
- O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vitorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.
- A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 38/2026.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- Padrões de contratação;
- Outras. Especificar obrigações complementares: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

- Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)
- Dispensa Emergencial (art. 75, VII da Lei 14.133/2021)
- Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)
- Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica) – REGISTRO DE PREÇO
- Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)
- Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº. 13.019/2014)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

- SIM NÃO

12. CRITÉRIO NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Menor Preço Por Item

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- Termo de Referência
- Cotação/Orçamento
- Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

04/03/2026

**SERGIO
ANTONIO**

**MIOTTO:364
88410091**

Assinado de forma
digital por SERGIO
ANTONIO

MIOTTO:36488410091

Dados: 2026.03.04

16:31:34 -03'00'

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSINATURA RESPONSÁVEL

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA

FONTE DE RECURSO: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

DOTAÇÃO Nº: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

E-MAIL: agricultura@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: (54) 99697-3878

NOVA COMPRA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	12173 - EXTINTOR ABC 1 KG COM SUPORTE 5 ANOS	UN	
2	12174 - EXTINTOR ABC 2 KG COM SUPORTE 5 ANOS	UN	
3	12159 - RECARGA AP 2A 10 LITROS	UN	
4	9026 - RECARGA EXTINTOR ABC 12KG	UN	
5	12158 - RECARGA EXTINTOR ABC 2kg	UN	
6	9024 - RECARGA EXTINTOR ABC 4KG - PÓ QUIMICO	UN	2
7	9028 - RECARGA EXTINTOR ABC 6KG	UN	1
8	12157 - RECARGA EXTINTOR ABC 8kg	UN	3
9	9025 - RECARGA EXTINTOR BC 4KG - PÓ QUIMICO	UN	4
10	9029 - RECARGA EXTINTOR BC 6KG - PÓ QUIMICO	UN	1
11	9860 - RECARGA EXTINTOR BC 8KG - PÓ QUIMICO	UN	
12	9027 - RECARGA EXTINTOR CO2 6KG	UN	
13	11856 - SUPORTE suporte de extintor 1 kg para carro	UN	
14	EXTINTORES 2A-20BC 4 KG	UN	
15	ACIONADORES DE ALARME COM SIRENE	UN	
16	CENTRAL DE ALARME - 12 SETORES	UN	
17	ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA - LUMINÁRIA 60 LEDS - 4W	UN	
18	ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA - LUMINÁRIA 30 LEDS - 2W	UN	1
19	ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA DE BALIZAMENTOS ESCRITO SAÍDA	UN	
20	PLACA S12 - PLACA DE SAÍDA (20x40 cm)	UN	2
21	PLACA S1 - PLACA DE SAÍDA EMERGÊNCIA SETA A DIREITA (20x40 cm)	UN	
22	PLACA S2 - PLACA DE SAÍDA EMERGÊNCIA SETA A ESQUERDA (20x40 cm)	UN	1

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

23	PLACA S8 - PLACA DE SAÍDA EMERGENCIA ESCADA DESCE A DIREITA (20x40 cm)	UN	
24	PLACA S9 - PLACA DE SAÍDA EMERGENCIA ESCADA DESCE A ESQUERDA (20x40 cm)	UN	1
25	PLACA E5 - PLACA DE EXTINTOR (15x15 cm)	UN	5
26	PLACA C1 - LOTAÇÃO MÁXIMA (60x30 cm)	UN	
27	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 2X55W	UN	1
28	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO 2A-20BC 4KG	UN	
29	SUPORTE DE SOLO TRIPÉ PARA EXTINTOR DE 4KG OU 6KG COM HASTE PARA PLACA	UN	
30	18690 - SUPORTE DE PAREDE UNIVERSAL PARA EXTINTOR DE INCENDIO NBR12693 O SUPORTE DEVE SUPORTAR EXTINTOR DE 4 E 6 KG.	UN	10

1. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*:

A presente contratação tem por objeto a formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de extintores de incêndio, serviços de recarga e manutenção de extintores, bem como fornecimento de placas de sinalização e demais equipamentos de prevenção e combate a incêndio, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias da Administração Pública do Município de São Marcos.

A medida justifica-se pela necessidade permanente de garantir a segurança de servidores, usuários dos serviços públicos e do patrimônio público municipal, observando as normas técnicas e exigências legais vigentes relativas à prevenção e combate a incêndio, especialmente aquelas estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e pela legislação estadual aplicável, notadamente a Lei Complementar nº 14.376/2013 (Lei Kiss), que dispõe sobre normas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio nas edificações e áreas de risco no Estado do Rio Grande do Sul.

Considerando que os prédios públicos municipais possuem características construtivas e finalidades diversas (escolas, unidades de saúde, centros administrativos, centros culturais, entre outros), faz-se necessária a padronização e manutenção contínua dos equipamentos de prevenção, bem como a substituição daqueles vencidos, danificados ou em desconformidade com as normas técnicas.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada diante da natureza eventual e parcelada das demandas, tendo em vista que as necessidades variam conforme inspeções periódicas, adequações prediais, vencimento de cargas dos extintores e exigências de fiscalização. Tal sistemática proporciona maior eficiência administrativa, economicidade, planejamento e agilidade nas contratações futuras, evitando processos licitatórios repetitivos e garantindo pronta reposição dos itens sempre que necessário.

Ademais, a contratação visa assegurar a regularidade dos Alvarás de Prevenção e Proteção

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

Contra Incêndio (APPCI) das edificações públicas, prevenindo autuações, interdições e responsabilizações administrativas decorrentes do descumprimento das normas de segurança. Dessa forma, a instauração do processo licitatório, na modalidade adequada, para formação de Ata de Registro de Preços, mostra-se medida necessária, legal e alinhada ao interesse público, garantindo a continuidade dos serviços, a proteção do patrimônio público e, sobretudo, a preservação da integridade física das pessoas que utilizam os espaços públicos municipais.

2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026:

SIM NÃO

Em caso de NÃO estar previsto, justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

01/04/2026

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: **CF TR**

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: **CF TR**

4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:

Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor;

12 meses

Outra. Especificar a garantia: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

5. PAGAMENTO:

Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

Outro. Se outro, especificar qual e justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

6. PRAZO DO CONTRATO:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

- Entrega/prestação imediata;
- 31/12/2025;
- 12 meses;
- Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;
- Outro. Se outro especificar o prazo: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
- Ata de Registro de Preço, com duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.**

7. AMOSTRA DO OBJETO:

SIM NÃO

Em caso de solicitação de amostra informar:

- a) Itens os quais serão necessários amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
- b) Critérios de avaliação: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
- c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

Usuais de qualquer procedimento licitatório.

Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

(ex.: atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, currículos, comprovação de experiência, etc):

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 38/2026.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

Padrões de contratação;

Outras. Especificar obrigações complementares: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)

Dispensa Emergencial (art. 75, VII da Lei 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)

Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica) – REGISTRO DE PREÇO

Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)

Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº. 13.019/2014)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

SIM NÃO

12. CRITÉRIO NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Menor Preço Por Item

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

- Termo de Referência
- Cotação/Orçamento
- Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

18/03/2026



Assinado digitalmente por:
ERI JOSE ZANELLA
385.765.380-91
27/03/2026 10:48:26 -03:00

SECRETARIA DA AGRICULTURA

ASSINATURA RESPONSÁVEL

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

FONTE DE RECURSO: Livre

DOTAÇÃO Nº: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

E-MAIL: turismo@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: 54996677672

NOVA COMPRA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	12173 - EXTINTOR ABC 1 KG COM SUPORTE 5 ANOS	UN	
2	12174 - EXTINTOR ABC 2 KG COM SUPORTE 5 ANOS	UN	
3	12159 - RECARGA AP 2A 10 LITROS	UN	
4	9026 - RECARGA EXTINTOR ABC 12KG	UN	
5	12158 - RECARGA EXTINTOR ABC 2kg	UN	
6	9024 - RECARGA EXTINTOR ABC 4KG - PÓ QUIMICO	UN	40
7	9028 - RECARGA EXTINTOR ABC 6KG	UN	
8	12157 - RECARGA EXTINTOR ABC 8kg	UN	
9	9025 - RECARGA EXTINTOR BC 4KG - PÓ QUIMICO	UN	
10	9029 - RECARGA EXTINTOR BC 6KG - PÓ QUIMICO	UN	
11	9860 - RECARGA EXTINTOR BC 8KG - PÓ QUIMICO	UN	
12	9027 - RECARGA EXTINTOR CO2 6KG	UN	
13	11856 - SUPORTE suporte de extintor 1 kg para carro	UN	
14	EXTINTORES 2A-20BC 4 KG	UN	
15	ACIONADORES DE ALARME COM SIRENE	UN	1
16	CENTRAL DE ALARME - 12 SETORES	UN	1
17	ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA - LUMINÁRIA 60 LEDS - 4W	UN	10
18	ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA - LUMINÁRIA 30 LEDS - 2W	UN	
19	ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA DE BALIZAMENTOS ESCRITO SAÍDA	UN	10
20	PLACA S12 - PLACA DE SAÍDA (20x40 cm)	UN	5
21	PLACA S1 - PLACA DE SAÍDA EMERGÊNCIA SETA A DIREITA (20x40 cm)	UN	5
22	PLACA S2 - PLACA DE SAÍDA EMERGÊNCIA SETA A ESQUERDA (20x40 cm)	UN	5

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

23	PLACA S8 - PLACA DE SAÍDA EMERGENCIA ESCADA DESCE A DIREITA (20x40 cm)	UN	5
24	PLACA S9 - PLACA DE SAÍDA EMERGENCIA ESCADA DESCE A ESQUERDA (20x40 cm)	UN	5
25	PLACA E5 - PLACA DE EXTINTOR (15x15 cm)	UN	15
26	PLACA C1 - LOTAÇÃO MÁXIMA (60x30 cm)	UN	10
27	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 2X55W	UN	10
28	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO 2A-20BC 4KG	UN	
29	SUPORTE DE SOLO TRIPÉ PARA EXTINTOR DE 4KG OU 6KG COM HASTE PARA PLACA	UN	10
30	10415 - EXTINTOR DE INCÊNDIO CAPACIDADE 4KG COM CARGA DE PÓ QUÍMICO DO TIPO ABC	UN	20

1. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*:

A presente contratação tem por objeto a formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de extintores de incêndio, serviços de recarga e manutenção de extintores, bem como fornecimento de placas de sinalização e demais equipamentos de prevenção e combate a incêndio, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias da Administração Pública do Município de São Marcos.

A medida justifica-se pela necessidade permanente de garantir a segurança de servidores, usuários dos serviços públicos e do patrimônio público municipal, observando as normas técnicas e exigências legais vigentes relativas à prevenção e combate a incêndio, especialmente aquelas estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e pela legislação estadual aplicável, notadamente a Lei Complementar nº 14.376/2013 (Lei Kiss), que dispõe sobre normas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio nas edificações e áreas de risco no Estado do Rio Grande do Sul.

Considerando que os prédios públicos municipais possuem características construtivas e finalidades diversas (escolas, unidades de saúde, centros administrativos, centros culturais, entre outros), faz-se necessária a padronização e manutenção contínua dos equipamentos de prevenção, bem como a substituição daqueles vencidos, danificados ou em desconformidade com as normas técnicas.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada diante da natureza eventual e parcelada das demandas, tendo em vista que as necessidades variam conforme inspeções periódicas, adequações prediais, vencimento de cargas dos extintores e exigências de fiscalização. Tal sistemática proporciona maior eficiência administrativa, economicidade, planejamento e agilidade nas contratações futuras, evitando processos licitatórios repetitivos e garantindo pronta reposição dos itens sempre que necessário.

Ademais, a contratação visa assegurar a regularidade dos Alvarás de Prevenção e Proteção

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

Contra Incêndio (APPCI) das edificações públicas, prevenindo autuações, interdições e responsabilizações administrativas decorrentes do descumprimento das normas de segurança. Dessa forma, a instauração do processo licitatório, na modalidade adequada, para formação de Ata de Registro de Preços, mostra-se medida necessária, legal e alinhada ao interesse público, garantindo a continuidade dos serviços, a proteção do patrimônio público e, sobretudo, a preservação da integridade física das pessoas que utilizam os espaços públicos municipais.

2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026:

SIM NÃO

Em caso de NÃO estar previsto, justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

01/04/2026

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: **CF TR**

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: **CF TR**

4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:

Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor;

12 meses

Outra. Especificar a garantia: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

5. PAGAMENTO:

Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

Outro. Se outro, especificar qual e justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

6. PRAZO DO CONTRATO:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

- Entrega/prestação imediata;
- 31/12/2025;
- 12 meses;
- Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;
- Outro. Se outro especificar o prazo: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
- Ata de Registro de Preço, com duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.**

7. AMOSTRA DO OBJETO:

SIM

NÃO

Em caso de solicitação de amostra informar:

- a) Itens os quais serão necessários amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
- b) Critérios de avaliação: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
- c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

Usuais de qualquer procedimento licitatório.

Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

(ex.: atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, currículos, comprovação de experiência, etc):

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 38/2026.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

Padrões de contratação;

Outras. Especificar obrigações complementares: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)

Dispensa Emergencial (art. 75, VII da Lei 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)

Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica) – REGISTRO DE PREÇO

Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)

Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº. 13.019/2014)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

SIM NÃO

12. CRITÉRIO NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Menor Preço Por Item

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

- Termo de Referência
- Cotação/Orçamento
- Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

27/03/2026

SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

ASSINATURA RESPONSÁVEL



Assinado digitalmente por:
VINICIUS PEDROSO SOARES
014.477.630-84
30/03/2026 12:00:39 -03:00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FONTE DE RECURSO: MDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO Nº: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

E-MAIL: compras.sme@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: 5432919945

NOVA COMPRA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	12173 - EXTINTOR ABC 1 KG COM SUPORTE 5 ANOS	UN	10
2	12174 - EXTINTOR ABC 2 KG COM SUPORTE 5 ANOS	UN	10
3	12159 - RECARGA AP 2A 10 LITROS	UN	30
4	9026 - RECARGA EXTINTOR ABC 12KG	UN	30
5	12158 - RECARGA EXTINTOR ABC 2kg	UN	30
6	9024 - RECARGA EXTINTOR ABC 4KG - PÓ QUIMICO	UN	120
7	9028 - RECARGA EXTINTOR ABC 6KG	UN	120
8	12157 - RECARGA EXTINTOR ABC 8kg	UN	60
9	9025 - RECARGA EXTINTOR BC 4KG - PÓ QUIMICO	UN	120
10	9029 - RECARGA EXTINTOR BC 6KG - PÓ QUIMICO	UN	120
11	9860 - RECARGA EXTINTOR BC 8KG - PÓ QUIMICO	UN	60
12	9027 - RECARGA EXTINTOR CO2 6KG	UN	20
13	11856 - SUPORTE suporte de extintor 1 kg para carro	UN	10
14	EXTINTORES 2A-20BC 4 KG	UN	120
15	ACIONADORES DE ALARME COM SIRENE	UN	30
16	CENTRAL DE ALARME - 12 SETORES	UN	300
17	ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA - LUMINÁRIA 60 LEDS - 4W	UN	100
18	ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA - LUMINÁRIA 30 LEDS - 2W	UN	100
19	ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA DE BALIZAMENTOS ESCRITO SAÍDA	UN	50
20	PLACA S12 - PLACA DE SAÍDA (20x40 cm)	UN	50
21	PLACA S1 - PLACA DE SAÍDA EMERGÊNCIA SETA A DIREITA (20x40 cm)	UN	300
22	PLACA S2 - PLACA DE SAÍDA EMERGÊNCIA SETA A ESQUERDA (20x40 cm)	UN	300

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

23	PLACA S8 - PLACA DE SAÍDA EMERGENCIA ESCADA DESCE A DIREITA (20x40 cm)	UN	150
24	PLACA S9 - PLACA DE SAÍDA EMERGENCIA ESCADA DESCE A ESQUERDA (20x40 cm)	UN	150
25	PLACA E5 - PLACA DE EXTINTOR (15x15 cm)	UN	300
26	PLACA C1 - LOTAÇÃO MÁXIMA (60x30 cm)	UN	12
27	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 2X55W	UN	50
28	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO 2A-20BC 4KG	UN	120
29	SUPORTE DE SOLO TRIPÉ PARA EXTINTOR DE 4KG OU 6KG COM HASTE PARA PLACA	UN	30
30	Extintor completo/Recarga anual de incêndio portátil de pó químico ABC(6kg) com capacidade de 2A-20B:C	UN	120
31	BARRA DE EMPURRAR PARA PORTA - DISPOSITIVO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA COM ALAVANCA HAPPYBUY DISPOSITIVO DE SAÍDA DE PÂNICO DE BARRA DE PRESSÃO DE PORTA COM ALAVANCA EXTERNA, BARRA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA COMERCIAL, DISPOSITIVO DE SAÍDA DE PÂNICO PARA PORTA DE METAL DE MADEIRA COM - BARRA DE PRESSÃO COM ALAVANCA: O DISPOSITIVO DE SAÍDA DE BARRA DE PÂNICO COMERCIAL RESISTENTE SERVE PARA PORTAS DE 71 A 91 CM DE LARGURA, AÇO INOXIDÁVEL 201 COM VERNIZ PARA FOGÃO. COMPATÍVEL COM PORTAS DE ABERTURA DIREITA E ESQUERDA. (A BARRA DE PRESSÃO PODE SER CORTADA NO MÍNIMO 30,5 CM) A BARRA DE PRESSÃO PARA DISPOSITIVO DE SAÍDA DE ARO COMERCIAL RESISTENTE SERVE PARA PORTAS DE 71 A 91 CM DE LARGURA, AÇO INOXIDÁVEL 201 COM VERNIZ PARA FOGÃO. COMPATÍVEL COM PORTAS DE ABERTURA DIREITA E ESQUERDA. (A BARRA DE PRESSÃO PODE SER CORTADA NO MÍNIMO 30,5 CM) - AMPLO USO – AS BARRAS DE PÂNICO PARA PORTAS DE SAÍDA SÃO ADEQUADAS PARA APLICAÇÕES DE PORTAS DE MADEIRA OU METAL (NÃO USADAS PARA PORTAS DE VIDRO). FÁCIL INSTALAÇÃO E CAPAZ DE RESISTIR A FORTES PUXÕES EXTERNOS. PARAFUSO DE MOLA COM NÚCLEO SÓLIDO, RESISTENTE À SERRAGEM E À DESTRUIÇÃO. - PROTEÇÃO DE SEGURANÇA – AS PESSOAS SÃO CAPAZES DE ALCANÇAR UMA FUGA FÁCIL E IMPERDÍVEL COM UM LEVE EMPURRÃO (≤ 70N) COM A MÃO OU QUALQUER OUTRA PARTE DO CORPO EM CIRCUNSTÂNCIAS DE EMERGÊNCIA. - REVERSÍVEL – CAPAZ DE ABRIR O EXTERIOR COM CHAVES. REVERSÍVEL, ABERTURA SEM MÃO. ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, PASSA POR TESTES DE LONGA DURAÇÃO SEM PEÇAS DANIFICADAS, GARANTINDO SUA CAPACIDADE DE CABER EM TODOS OS TIPOS DE LUGARES. - À PROVA DE FOGO – A CAPACIDADE À PROVA DE FOGO DA BARRA DE PRESSÃO DE EMERGÊNCIA (960 °C, ≥ 72 MIN), JUNTAMENTE COM A PORTA À PROVA DE FOGO, COMPRA MAIS TEMPO PRECIOSO QUANDO OS SEGUNDOS CONTAM.	UN	10

1. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*:

A presente contratação tem por objeto a formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de extintores de incêndio, serviços de recarga e manutenção de extintores, bem como fornecimento de placas de sinalização e demais equipamentos de prevenção e combate a incêndio, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias da Administração Pública do Município de São Marcos.

A medida justifica-se pela necessidade permanente de garantir a segurança de servidores, usuários dos serviços públicos e do patrimônio público municipal, observando as normas técnicas e exigências legais vigentes relativas à prevenção e combate a incêndio, especialmente

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

aquelas estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e pela legislação estadual aplicável, notadamente a Lei Complementar nº 14.376/2013 (Lei Kiss), que dispõe sobre normas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio nas edificações e áreas de risco no Estado do Rio Grande do Sul.

Considerando que os prédios públicos municipais possuem características construtivas e finalidades diversas (escolas, unidades de saúde, centros administrativos, centros culturais, entre outros), faz-se necessária a padronização e manutenção contínua dos equipamentos de prevenção, bem como a substituição daqueles vencidos, danificados ou em desconformidade com as normas técnicas.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada diante da natureza eventual e parcelada das demandas, tendo em vista que as necessidades variam conforme inspeções periódicas, adequações prediais, vencimento de cargas dos extintores e exigências de fiscalização. Tal sistemática proporciona maior eficiência administrativa, economicidade, planejamento e agilidade nas contratações futuras, evitando processos licitatórios repetitivos e garantindo pronta reposição dos itens sempre que necessário.

Ademais, a contratação visa assegurar a regularidade dos Alvarás de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (APPCI) das edificações públicas, prevenindo autuações, interdições e responsabilizações administrativas decorrentes do descumprimento das normas de segurança. Dessa forma, a instauração do processo licitatório, na modalidade adequada, para formação de Ata de Registro de Preços, mostra-se medida necessária, legal e alinhada ao interesse público, garantindo a continuidade dos serviços, a proteção do patrimônio público e, sobretudo, a preservação da integridade física das pessoas que utilizam os espaços públicos municipais.

2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026:

SIM

NÃO

Em caso de NÃO estar previsto, justificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

01/04/2026

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: **CF TR**

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: **CF TR**

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:

- Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor;
 12 meses
 Outra. Especificar a garantia: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

5. PAGAMENTO:

- Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.
 Outro. Se outro, especificar qual e justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

6. PRAZO DO CONTRATO:

- Entrega/prestação imediata;
 31/12/2025;
 12 meses;
 Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;
 Outro. Se outro especificar o prazo: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
 Ata de Registro de Preço, com duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

7. AMOSTRA DO OBJETO:

SIM NÃO

Em caso de solicitação de amostra informar:

- a) Itens os quais serão necessários amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
b) Critérios de avaliação: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

Usuais de qualquer procedimento licitatório.

Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

(ex.: atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, currículos, comprovação de experiência, etc):

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 38/2026.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

Padrões de contratação;

Outras. Especificar obrigações complementares: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)

Dispensa Emergencial (art. 75, VII da Lei 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)

Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica) – REGISTRO DE PREÇO

Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)

Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº. 13.019/2014)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

SIM

NÃO

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

12. CRITÉRIO NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Menor Preço Por Item

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:

- Termo de Referência
- Cotação/Orçamento
- Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

Clique ou toque aqui para inserir uma data.

Escolher um item.

ASSINATURA RESPONSÁVEL

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE DE RECURSO: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

DOTAÇÃO Nº: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

E-MAIL: social.compras@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: (54) 9976-8029

NOVA COMPRA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	12173 - EXTINTOR ABC 1 KG COM SUPORTE 5 ANOS	UN	1
2	12174 - EXTINTOR ABC 2 KG COM SUPORTE 5 ANOS	UN	
3	12159 - RECARGA AP 2A 10 LITROS	UN	
4	9026 - RECARGA EXTINTOR ABC 12KG	UN	
5	12158 - RECARGA EXTINTOR ABC 2kg	UN	
6	9024 - RECARGA EXTINTOR ABC 4KG - PÓ QUIMICO	UN	10
7	9028 - RECARGA EXTINTOR ABC 6KG	UN	2
8	12157 - RECARGA EXTINTOR ABC 8kg	UN	4
9	9025 - RECARGA EXTINTOR BC 4KG - PÓ QUIMICO	UN	4
10	9029 - RECARGA EXTINTOR BC 6KG - PÓ QUIMICO	UN	2
11	9860 - RECARGA EXTINTOR BC 8KG - PÓ QUIMICO	UN	
12	9027 - RECARGA EXTINTOR CO2 6KG	UN	
13	11856 - SUPORTE suporte de extintor 1 kg para carro	UN	1
14	EXTINTORES 2A-20BC 4 KG	UN	
15	ACIONADORES DE ALARME COM SIRENE	UN	
16	CENTRAL DE ALARME - 12 SETORES	UN	
17	ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA - LUMINÁRIA 60 LEDS - 4W	UN	
18	ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA - LUMINÁRIA 30 LEDS - 2W	UN	
19	ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA DE BALIZAMENTOS ESCRITO SAÍDA	UN	
20	PLACA S12 - PLACA DE SAÍDA (20x40 cm)	UN	
21	PLACA S1 - PLACA DE SAÍDA EMERGÊNCIA SETA A DIREITA (20x40 cm)	UN	
22	PLACA S2 - PLACA DE SAÍDA EMERGÊNCIA SETA A ESQUERDA (20x40 cm)	UN	

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

23	PLACA S8 - PLACA DE SAÍDA EMERGENCIA ESCADA DESCE A DIREITA (20x40 cm)	UN	
24	PLACA S9 - PLACA DE SAÍDA EMERGENCIA ESCADA DESCE A ESQUERDA (20x40 cm)	UN	
25	PLACA E5 - PLACA DE EXTINTOR (15x15 cm)	UN	
26	PLACA C1 - LOTAÇÃO MÁXIMA (60x30 cm)	UN	
27	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 2X55W	UN	
28	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO 2A-20BC 4KG	UN	
29	SUPORTE DE SOLO TRIPÉ PARA EXTINTOR DE 4KG OU 6KG COM HASTE PARA PLACA	UN	1

1. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*:

A presente contratação tem por objeto a formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de extintores de incêndio, serviços de recarga e manutenção de extintores, bem como fornecimento de placas de sinalização e demais equipamentos de prevenção e combate a incêndio, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias da Administração Pública do Município de São Marcos.

A medida justifica-se pela necessidade permanente de garantir a segurança de servidores, usuários dos serviços públicos e do patrimônio público municipal, observando as normas técnicas e exigências legais vigentes relativas à prevenção e combate a incêndio, especialmente aquelas estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e pela legislação estadual aplicável, notadamente a Lei Complementar nº 14.376/2013 (Lei Kiss), que dispõe sobre normas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio nas edificações e áreas de risco no Estado do Rio Grande do Sul.

Considerando que os prédios públicos municipais possuem características construtivas e finalidades diversas (escolas, unidades de saúde, centros administrativos, centros culturais, entre outros), faz-se necessária a padronização e manutenção contínua dos equipamentos de prevenção, bem como a substituição daqueles vencidos, danificados ou em desconformidade com as normas técnicas.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada diante da natureza eventual e parcelada das demandas, tendo em vista que as necessidades variam conforme inspeções periódicas, adequações prediais, vencimento de cargas dos extintores e exigências de fiscalização. Tal sistemática proporciona maior eficiência administrativa, economicidade, planejamento e agilidade nas contratações futuras, evitando processos licitatórios repetitivos e garantindo pronta reposição dos itens sempre que necessário.

Ademais, a contratação visa assegurar a regularidade dos Alvarás de Prevenção e Proteção

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

Contra Incêndio (APPCI) das edificações públicas, prevenindo autuações, interdições e responsabilizações administrativas decorrentes do descumprimento das normas de segurança. Dessa forma, a instauração do processo licitatório, na modalidade adequada, para formação de Ata de Registro de Preços, mostra-se medida necessária, legal e alinhada ao interesse público, garantindo a continuidade dos serviços, a proteção do patrimônio público e, sobretudo, a preservação da integridade física das pessoas que utilizam os espaços públicos municipais.

2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026:

SIM NÃO

Em caso de NÃO estar previsto, justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

01/04/2026

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: **CF TR**

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: **CF TR**

4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:

Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor;

12 meses

Outra. Especificar a garantia: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

5. PAGAMENTO:

Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

Outro. Se outro, especificar qual e justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

6. PRAZO DO CONTRATO:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

- Entrega/prestação imediata;
- 31/12/2025;
- 12 meses;
- Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;
- Outro. Se outro especificar o prazo: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
- Ata de Registro de Preço, com duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.**

7. AMOSTRA DO OBJETO:

SIM

NÃO

Em caso de solicitação de amostra informar:

- a) Itens os quais serão necessários amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
- b) Critérios de avaliação: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
- c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

Usuais de qualquer procedimento licitatório.

Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

(ex.: atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, currículos, comprovação de experiência, etc):

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 38/2026.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

Padrões de contratação;

Outras. Especificar obrigações complementares: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)

Dispensa Emergencial (art. 75, VII da Lei 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)

Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica) – REGISTRO DE PREÇO

Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)

Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº. 13.019/2014)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

SIM NÃO

12. CRITÉRIO NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Menor Preço Por Item

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- Termo de Referência
- Cotação/Orçamento
- Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

20/03/2026

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSINATURA RESPONSÁVEL



Assinado digitalmente por:
ROSANE FATIMA CIUPKA SCODRO
842.367.109-78
23/03/2026 10:05:31 -03:00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

FONTE DE RECURSO: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

DOTAÇÃO Nº: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

E-MAIL: compras.saude@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

NOVA COMPRA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	12173 - EXTINTOR ABC 1 KG COM SUPORTE 5 ANOS	UN	5
2	12174 - EXTINTOR ABC 2 KG COM SUPORTE 5 ANOS	UN	
3	12159 - RECARGA AP 2A 10 LITROS	UN	3
4	9026 - RECARGA EXTINTOR ABC 12KG	UN	
5	12158 - RECARGA EXTINTOR ABC 2kg	UN	
6	9024 - RECARGA EXTINTOR ABC 4KG - PÓ QUIMICO	UN	30
7	9028 - RECARGA EXTINTOR ABC 6KG	UN	
8	12157 - RECARGA EXTINTOR ABC 8kg	UN	
9	9025 - RECARGA EXTINTOR BC 4KG - PÓ QUIMICO	UN	
10	9029 - RECARGA EXTINTOR BC 6KG - PÓ QUIMICO	UN	10
11	9860 - RECARGA EXTINTOR BC 8KG - PÓ QUIMICO	UN	8
12	9027 - RECARGA EXTINTOR CO2 6KG	UN	
13	11856 - SUPORTE suporte de extintor 1 kg para carro	UN	
14	EXTINTORES 2A-20BC 4 KG	UN	
15	ACIONADORES DE ALARME COM SIRENE	UN	
16	CENTRAL DE ALARME - 12 SETORES	UN	
17	ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA - LUMINÁRIA 60 LEDS - 4W	UN	
18	ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA - LUMINÁRIA 30 LEDS - 2W	UN	
19	ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA DE BALIZAMENTOS ESCRITO SAÍDA	UN	
20	PLACA S12 - PLACA DE SAÍDA (20x40 cm)	UN	
21	PLACA S1 - PLACA DE SAÍDA EMERGÊNCIA SETA A DIREITA (20x40 cm)	UN	
22	PLACA S2 - PLACA DE SAÍDA EMERGÊNCIA SETA A ESQUERDA (20x40 cm)	UN	

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

23	PLACA S8 - PLACA DE SAÍDA EMERGENCIA ESCADA DESCE A DIREITA (20x40 cm)	UN	
24	PLACA S9 - PLACA DE SAÍDA EMERGENCIA ESCADA DESCE A ESQUERDA (20x40 cm)	UN	
25	PLACA E5 - PLACA DE EXTINTOR (15x15 cm)	UN	10
26	PLACA C1 - LOTAÇÃO MÁXIMA (60x30 cm)	UN	
27	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 2X55W	UN	
28	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO 2A-20BC 4KG	UN	
29	SUORTE DE SOLO TRIPÉ PARA EXTINTOR DE 4KG OU 6KG COM HASTE PARA PLACA	UN	
30	EXTINTOR ABC 4 KGS + SUORTE PARA PAREDE, TIPO L	UN	10

1. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*:

A presente contratação tem por objeto a formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de extintores de incêndio, serviços de recarga e manutenção de extintores, bem como fornecimento de placas de sinalização e demais equipamentos de prevenção e combate a incêndio, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias da Administração Pública do Município de São Marcos.

A medida justifica-se pela necessidade permanente de garantir a segurança de servidores, usuários dos serviços públicos e do patrimônio público municipal, observando as normas técnicas e exigências legais vigentes relativas à prevenção e combate a incêndio, especialmente aquelas estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e pela legislação estadual aplicável, notadamente a Lei Complementar nº 14.376/2013 (Lei Kiss), que dispõe sobre normas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio nas edificações e áreas de risco no Estado do Rio Grande do Sul.

Considerando que os prédios públicos municipais possuem características construtivas e finalidades diversas (escolas, unidades de saúde, centros administrativos, centros culturais, entre outros), faz-se necessária a padronização e manutenção contínua dos equipamentos de prevenção, bem como a substituição daqueles vencidos, danificados ou em desconformidade com as normas técnicas.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada diante da natureza eventual e parcelada das demandas, tendo em vista que as necessidades variam conforme inspeções periódicas, adequações prediais, vencimento de cargas dos extintores e exigências de fiscalização. Tal sistemática proporciona maior eficiência administrativa, economicidade, planejamento e agilidade nas contratações futuras, evitando processos licitatórios repetitivos e garantindo pronta reposição dos itens sempre que necessário.

Ademais, a contratação visa assegurar a regularidade dos Alvarás de Prevenção e Proteção

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

Contra Incêndio (APPCI) das edificações públicas, prevenindo autuações, interdições e responsabilizações administrativas decorrentes do descumprimento das normas de segurança. Dessa forma, a instauração do processo licitatório, na modalidade adequada, para formação de Ata de Registro de Preços, mostra-se medida necessária, legal e alinhada ao interesse público, garantindo a continuidade dos serviços, a proteção do patrimônio público e, sobretudo, a preservação da integridade física das pessoas que utilizam os espaços públicos municipais.

2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026:

SIM NÃO

Em caso de NÃO estar previsto, justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

01/04/2026

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: **CF TR**

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: **CF TR**

4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:

Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor;

12 meses

Outra. Especificar a garantia: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

5. PAGAMENTO:

Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

Outro. Se outro, especificar qual e justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

6. PRAZO DO CONTRATO:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

- Entrega/prestação imediata;
- 31/12/2025;
- 12 meses;
- Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;
- Outro. Se outro especificar o prazo: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
- Ata de Registro de Preço, com duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.**

7. AMOSTRA DO OBJETO:

SIM

NÃO

Em caso de solicitação de amostra informar:

- a) Itens os quais serão necessários amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
- b) Critérios de avaliação: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
- c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

Usuais de qualquer procedimento licitatório.

Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

(ex.: atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, currículos, comprovação de experiência, etc):

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 38/2026.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

Padrões de contratação;

Outras. Especificar obrigações complementares: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)

Dispensa Emergencial (art. 75, VII da Lei 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)

Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica) – REGISTRO DE PREÇO

Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)

Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº. 13.019/2014)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

SIM NÃO

12. CRITÉRIO NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Menor Preço Por Item

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- Termo de Referência
- Cotação/Orçamento
- Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

16 de abril de 2026

[Escolher um item.](#)

ASSINATURA RESPONSÁVEL

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANOS

FONTE DE RECURSO: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

DOTAÇÃO Nº: 450601

E-MAIL: sspu@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: 54 99671-9349

NOVA COMPRA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	12173 - EXTINTOR ABC 1 KG COM SUPORTE 5 ANOS	UN	
2	12174 - EXTINTOR ABC 2 KG COM SUPORTE 5 ANOS	UN	
3	12159 - RECARGA AP 2A 10 LITROS	UN	
4	9026 - RECARGA EXTINTOR ABC 12KG	UN	
5	12158 - RECARGA EXTINTOR ABC 2kg	UN	
6	9024 - RECARGA EXTINTOR ABC 4KG - PÓ QUIMICO	UN	
7	9028 - RECARGA EXTINTOR ABC 6KG	UN	
8	12157 - RECARGA EXTINTOR ABC 8kg	UN	
9	9025 - RECARGA EXTINTOR BC 4KG - PÓ QUIMICO	UN	
10	9029 - RECARGA EXTINTOR BC 6KG - PÓ QUIMICO	UN	
11	9860 - RECARGA EXTINTOR BC 8KG - PÓ QUIMICO	UN	
12	9027 - RECARGA EXTINTOR CO2 6KG	UN	
13	11856 - SUPORTE suporte de extintor 1 kg para carro	UN	
14	EXTINTORES 2A-20BC 4 KG	UN	
15	ACIONADORES DE ALARME COM SIRENE	UN	
16	CENTRAL DE ALARME - 12 SETORES	UN	
17	ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA - LUMINÁRIA 60 LEDS - 4W	UN	20
18	ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA - LUMINÁRIA 30 LEDS - 2W	UN	20
19	ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA DE BALIZAMENTOS ESCRITO SAÍDA	UN	20
20	PLACA S12 - PLACA DE SAÍDA (20x40 cm)	UN	20
21	PLACA S1 - PLACA DE SAÍDA EMERGÊNCIA SETA A DIREITA (20x40 cm)	UN	20
22	PLACA S2 - PLACA DE SAÍDA EMERGÊNCIA SETA A ESQUERDA (20x40 cm)	UN	20

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

23	PLACA S8 - PLACA DE SAÍDA EMERGENCIA ESCADA DESCE A DIREITA (20x40 cm)	UN	10
24	PLACA S9 - PLACA DE SAÍDA EMERGENCIA ESCADA DESCE A ESQUERDA (20x40 cm)	UN	10
25	PLACA E5 - PLACA DE EXTINTOR (15x15 cm)	UN	
26	PLACA C1 - LOTAÇÃO MÁXIMA (60x30 cm)	UN	
27	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 2X55W	UN	20
28	RECARGA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO 2A-20BC 4KG	UN	
29	SUPORTE DE SOLO TRIPÉ PARA EXTINTOR DE 4KG OU 6KG COM HASTE PARA PLACA	UN	

1. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*:

A presente contratação tem por objeto a formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de extintores de incêndio, serviços de recarga e manutenção de extintores, bem como fornecimento de placas de sinalização e demais equipamentos de prevenção e combate a incêndio, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias da Administração Pública do Município de São Marcos.

A medida justifica-se pela necessidade permanente de garantir a segurança de servidores, usuários dos serviços públicos e do patrimônio público municipal, observando as normas técnicas e exigências legais vigentes relativas à prevenção e combate a incêndio, especialmente aquelas estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e pela legislação estadual aplicável, notadamente a Lei Complementar nº 14.376/2013 (Lei Kiss), que dispõe sobre normas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio nas edificações e áreas de risco no Estado do Rio Grande do Sul.

Considerando que os prédios públicos municipais possuem características construtivas e finalidades diversas (escolas, unidades de saúde, centros administrativos, centros culturais, entre outros), faz-se necessária a padronização e manutenção contínua dos equipamentos de prevenção, bem como a substituição daqueles vencidos, danificados ou em desconformidade com as normas técnicas.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada diante da natureza eventual e parcelada das demandas, tendo em vista que as necessidades variam conforme inspeções periódicas, adequações prediais, vencimento de cargas dos extintores e exigências de fiscalização. Tal sistemática proporciona maior eficiência administrativa, economicidade, planejamento e agilidade nas contratações futuras, evitando processos licitatórios repetitivos e garantindo pronta reposição dos itens sempre que necessário.

Ademais, a contratação visa assegurar a regularidade dos Alvarás de Prevenção e Proteção

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

Contra Incêndio (APPCI) das edificações públicas, prevenindo autuações, interdições e responsabilizações administrativas decorrentes do descumprimento das normas de segurança. Dessa forma, a instauração do processo licitatório, na modalidade adequada, para formação de Ata de Registro de Preços, mostra-se medida necessária, legal e alinhada ao interesse público, garantindo a continuidade dos serviços, a proteção do patrimônio público e, sobretudo, a preservação da integridade física das pessoas que utilizam os espaços públicos municipais.

2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2026:

SIM NÃO

Em caso de NÃO estar previsto, justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

01/04/2026

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: **CF TR**

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: **CF TR**

4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:

Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor;

12 meses

Outra. Especificar a garantia: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

5. PAGAMENTO:

Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

Outro. Se outro, especificar qual e justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

6. PRAZO DO CONTRATO:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

- Entrega/prestação imediata;
- 31/12/2025;
- 12 meses;
- Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;
- Outro. Se outro especificar o prazo: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
- Ata de Registro de Preço, com duração de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.**

7. AMOSTRA DO OBJETO:

SIM

NÃO

Em caso de solicitação de amostra informar:

- a) Itens os quais serão necessários amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
- b) Critérios de avaliação: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
- c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

Usuais de qualquer procedimento licitatório.

Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

(ex.: atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, currículos, comprovação de experiência, etc):

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 38/2026.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

Padrões de contratação;

Outras. Especificar obrigações complementares: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)

Dispensa Emergencial (art. 75, VII da Lei 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)

Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica) – REGISTRO DE PREÇO

Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)

Parcerias Voluntárias (Lei Federal nº. 13.019/2014)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

SIM NÃO

12. CRITÉRIO NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Menor Preço Por Item

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

- Termo de Referência
- Cotação/Orçamento
- Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

16/04/2026

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANOS

ASSINATURA RESPONSÁVEL



Assinado digitalmente por:
ALCIONES MARCOS DAROS
504.542.180-87
17/04/2026 13:02:28 -03:00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900